

CNES: 9127100		CF JOSE NEVES	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
48973	SERVIDOR	MELINA BRITO RODRIGUES DE SOUZA	11/218.309-3
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.684.817-39
	SPDM	THAYANE NASCIMENTO DOS SANTOS MARTINS	167.313.537-44
CNES: 0265233		CF PADRE MARCOS VINICIO MIRANDA VIEIRA	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
50887	SERVIDOR	DANIELA BISPO DOS SANTOS	12/272.875-6
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.684.817-39
	SPDM	CHRISTIANE MARIA DA SILVA LANGAME	113.923.017-42
CNES: 7080522		CAPS AD ANTÔNIO CARLOS MUSSUM	
UA	VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA/CPF
50138	SERVIDOR	LUCIA HELENA GENTIL COIMBRA	10/275.176-6
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.684.817-39
	SPDM	SHIRLEI FERREIRA DE ANDRADE	012.124.747-32

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS nº 5454 de 19 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 20 de julho de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 553 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/15006 de 18/04/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar os procedimentos administrativos referentes às habilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de abril de 2024 no Auditório do SINDSPREV - Rua Joaquim Silva, 98A - Lapa/RJ:

- **Processo: 09/000982/2023** - **Assunto:** Habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional do Hospital Municipal Miguel Couto - **AP 2.1;**

- **Processo: 09/001505/2023** - **Assunto:** Habilitação de 20 (vinte) leitos de UTI Adulto Tipo II do Hospital Municipal Miguel Couto - **AP 2.1;**

- **Processo: 09/001514/2023** - **Assunto:** Habilitação de 03 (três) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (INCA) do Hospital Municipal Pedro II - **AP 5.3.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2024.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.
OSVALDO SÉRGIO MENDES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 554 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/15019 de 18/04/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Plano de Ação da Vigilância Sanitária do Município do Rio de Janeiro 2024**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 16 de abril de 2024 no auditório do SINDSPREV - Rua Joaquim Silva, 98A - Lapa/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2024.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.
OSVALDO SÉRGIO MENDES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 555 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/15057 de 18/04/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Indicar a Conselheira **Angela Maria Alves Barbosa** para representar o Conselho Municipal de Saúde no Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, localizado na Rua Evaristo da Veiga, 16 - Slj - Centro/RJ, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 16 de abril de 2024 no auditório do SINDSPREV - Rua Joaquim Silva, 98A - Lapa/RJ.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2024.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.
OSVALDO SÉRGIO MENDES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/04/2024**

SMS-PRO-2023/29047 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90143/2024, sob o Sistema de registro de preços para a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de indicadores biológicos pertencentes à classe 6505, utilizados no processo de va-**

lidação das esterilizações realizadas em autoclaves incluindo a disponibilização das incubadoras em regime de comodato e a realização de assistência técnica e assessoria científica, com natureza de uso contínuo, visa o abastecimento dos laboratórios da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA	46.357,7000

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/04/2024**

SMS-PRO-2023/04167 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.070/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505, para atendimento a mandado judicial da SMS RJ, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	DESERTO
02	*****	FRACASSADO
03	*****	FRACASSADO
04	*****	DESERTO
05	*****	DESERTO
06	*****	DESERTO
07	*****	DESERTO
08	*****	DESERTO
09	*****	FRACASSADO
10	*****	DESERTO
11	*****	DESERTO
12	*****	DESERTO
13	*****	DESERTO
14	*****	DESERTO
15	*****	DESERTO
16	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.725,58
17	*****	DESERTO
18	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.832,42
19	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.832,42
20	*****	FRACASSADO
21	*****	FRACASSADO
22	*****	DESERTO
23	*****	DESERTO
24	*****	DESERTO
25	*****	DESERTO
26	*****	DESERTO
27	*****	DESERTO
28	*****	DESERTO
29	*****	FRACASSADO
30	*****	DESERTO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ACESSOR
EXPEDIENTE DE 18.04.2024**

SMS-PRO-2023/27785 - Ante a manifestação da área técnica da Subgerência de Assistência Farmacêutica da Atenção Primária (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF/SAP), através do **SMS-DES-2023/171996, AUTORIZO** a troca de marca do medicamento ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO COMPRIMIDO 100MG código SMA 65050121701 oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 1333/2022, requerido pela empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 024.875.483/0001-36, do fabricante IMEC para a nova marca BRASTERÁPICA.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 18 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 428 - Aposentar **MARIA DE LOURDES FERREIRA CURVELLO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/226.176-6, com proventos proporcionais, na fração de 21/30 (vinte e um, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/17252 (S/SUBHUE/HMRPS).

nº 429 - Aposentar **PAULA DINIZ DE SOUZA**, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/238.079-8, com proventos proporcionais, na fração de 20/30 (vinte, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/17251 (S/SUBHUE/HMFST).